

Ofício nº 563 (SF)

Brasília, em 26 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

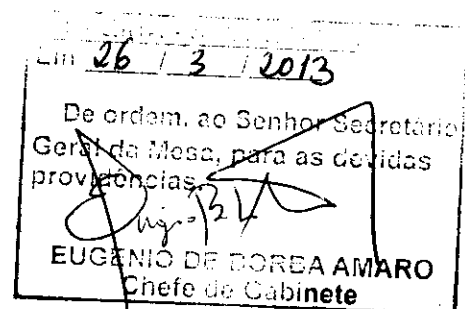
Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2011, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta art. 42-A à Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que ‘Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências’, para disciplinar a franquia de bagagem no transporte interestadual e internacional de passageiros”.

Atenciosamente,


Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário



Secretaria-Geral da Mesa SER-GRD/26/Mar/2013 7:05
Conto: 6556
Ass.:
Origem: 1ª Sec